

RESOLUÇÃO Nº. 479, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA À SENHORA SÔNIA APARECIDA GUEDES DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Piracicaba à Senhora Sônia Aparecida Guedes de Freitas pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área da Saúde do nosso município.

Art 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 16 de agosto de 2018.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara

HUGO PESSOA DE ALMEIDA

1º Secretário

